

# GUIA DE POSTURA

Movimento



Criança  
+ Segura  
na Internet



## EM REDES SOCIAIS

**Na Sociedade Digital, seu futuro profissional  
pode estar de olho em você na Web.**

Parte integrante do conteúdo educativo do Movimento Criança mais Segura na Internet e desenvolvido em parceria com a Terra Forum Educação, este guia contém dicas para você construir sua reputação na Internet.

Vivemos na era do conhecimento e da liberdade de expressão com responsabilidade. Em tempo real, podemos compartilhar nossas opiniões sem limite de espaço, em um mundo cada vez mais sem fronteiras físicas.



- Manifeste seu pensamento de forma responsável, respeitosa e educada.
- Navegue com uma atitude ética, evitando publicar conteúdos ofensivos, difamatórios ou que ridicularizem outras pessoas.
- Sempre verifique a veracidade das informações antes de transmiti-las para evitar disseminar boatos e conteúdos falsos ou mentirosos.
- Escolha bem as comunidades de que irá participar e evite aquelas que possam prejudicar sua imagem e reputação agora e no futuro.
- Cuidado ao publicar informações pessoais, como data de nascimento por exemplo, bem como outras relacionadas à sua rotina diária, como horários, local em que estuda; ou de sua família, como nome dos pais, local de trabalho etc. O excesso de exposição na Internet pode atrair pessoas mal-intencionadas, ou mesmo criminosos, e colocar em risco sua segurança.
- Sempre dentro de um contexto positivo, use somente fotos ou imagens previamente autorizadas pelas pessoas nelas retratadas. Mesmo a imagem captada em ambientes públicos, para ser utilizada na Internet, nunca poderá ser prejudicial à honra e reputação da pessoa fotografada.
- Quando criar redes sociais ou participar delas, deixe claro o seu propósito. E, para evitar riscos jurídicos, busque verificar ainda os conteúdos postados por terceiros, pois eles também ficam associados a você.
- Respeite os direitos autorais na Internet. Sempre, cite a fonte ou a referência do conteúdo utilizado e seja original ao criar os seus.
- Assuma tudo o que fizer, pois o anonimato é proibido no Brasil. Liberdade requer responsabilidade!
- Se houver algum incidente ou alguém se sentir prejudicado e reclamar a você, a melhor coisa a fazer é pedir desculpas e retirar do ar o conteúdo em questão.
- Se você for vítima de um incidente na Internet, faça a denúncia rapidamente. Todos têm o dever de ajudar no cumprimento das leis e na construção de um Brasil digital sustentável.
- A reputação de cada um é construída diariamente! Os modismos passam, mas o conteúdo fica e se perpetua. Por isso, preserve sua imagem digital de HOJE e de AMANHÃ. Seu futuro, sua carreira e sua família estão vendo você na Web.
- Use as redes sociais em seu favor e de modo construtivo. Inspire-se nesses princípios de boa postura digital e inspire outras pessoas por meio de seu exemplo.

**Suas atitudes e o conteúdo divulgado hoje determinam seu FUTURO na ERA DIGITAL!**

# AS INFRAÇÕES DIGITAIS MAIS FREQUENTES NA VIDA DOS USUÁRIOS

CONDUTA	CRIME	LEGISLAÇÃO	PENA
Falar em um chat, blog ou comunidade que alguém deve se matar ou sugerir como fazê-lo.	Induzimento, instigação auxílio ao suicídio.	Art. 122, Cód. Penal	Reclusão de 2 a 6 anos (se o suicídio se consuma).
Falar em um chat ou comunidade que alguém cometeu algum crime (ex.: ele é um ladrão, porque furtou o dinheiro de fulano...).	Calúnia	Art. 138, Cód. Penal	Detenção de 6 meses a 2 anos e multa.
Postar conteúdo em um blog denegrindo a imagem e reputação de uma pessoa, falar mal dela ou ridicularizá-la.	Difamação	Art. 139, Cód. Penal	Detenção de 3 meses a 1 ano e multa.
Enviar email mencionando características negativas de uma pessoa (ex.: gorda, feia, ignorante, etc).	Injúria	Art. 140, Cód. Penal	Detenção de 1 a 6 meses ou multa.
Enviar email dizendo que vai "pegar a pessoa" depois da aula, ou causar-lhe algum mal.	Ameaça	Art. 147, Cód. Penal	Detenção de 1 a 6 meses ou multa.
Enviar vírus, comando, instrução ou programa de computador que destrua equipamento ou dados eletrônicos.	Dano	Art. 163, Cód. Penal	Detenção de 1 a 6 meses ou multa.
Copiar conteúdo de terceiros sem autorização ou sem mencionar a fonte, baixar MP3 ilegalmente, usar software ou jogo sem licença.	Violação de Direito Autoral e Pirataria	Art. 184, Cód. Penal e Art. 12 Lei 9609/98	Detenção de 3 meses a 1 ano ou multa. (Se tiver intuito de lucro: reclusão de 1 a 4 anos e multa).
Criar uma comunidade virtual que ridicularize pessoas por conta de suas religiões.	Escárnio por motivo religioso	Art. 208, Cód. Penal	Detenção de 1 mês a 1 ano ou multa.
Publicar foto em rede de relacionamentos contendo gestos ou imagens obscenas.	Ato obsceno	Art. 233, Cód. Penal	Detenção de 3 meses a 1 ano ou multa.
Participar de comunidade virtual que discrimine pessoas por conta de sua etnia, religião, cor de pele ou nacionalidade.	Discriminação	Art. 20, Lei 7716/89	Reclusão de 1 a 3 anos e multa.
Criar uma comunidade virtual ou participar de alguma que venda lança-perfume ou outras drogas ilícitas.	Tráfico de drogas	Art. 33, Lei 11343/06	Reclusão de 5 a 15 anos e multa.
Enviar e-mail com remetente falso ou fazer cadastro em loja virtual com nome de terceiros.	Falsa identidade	Art. 307, Cód. Penal	Detenção de 3 meses a 1 ano, ou multa se o fato não constitui elemento de crime mais grave.
Devolver com vírus (ou com mais spam) um spam que você tenha recebido.	Exercício arbitrário das próprias razões	Art. 345, Cód. Penal	Detenção de 15 dias a 1 mês ou multa além da pena correspondente à violência.
Participar de casinos online.	Jogo de azar	Art. 50, Lei Contravenções Penais	Prisão simples de 3 meses a 1 ano e multa.
Usar logomarca ou marcas de empresa em sites, comunidades ou em outros materiais sem autorização do titular; ou imitá-las de modo que possa induzir à confusão.	Crime contra a propriedade industrial	Art. 189, Lei 9279/96	Detenção de 3 meses a 1 ano ou multa.

As leis do mundo real se aplicam ao mundo virtual!

Nesse contexto, as redes sociais viabilizam CONEXÕES! Amizades, oportunidades, mobilização e colaboração, tudo isso é possível por vivermos cada vez mais conectados. E é por esse motivo que devemos ter uma postura ética, segura e legal nesses ambientes de relacionamento digital. Afinal, vale o ditado: "Diga-me com quem navega, que lhe direi quem você é."

Como indivíduos, devemos ter sempre visão crítica para analisar, permanentemente, que imagem queremos transmitir com os conteúdos que disseminamos. Por isso, é fundamental seguir algumas recomendações, para que nossa ATITUDE gere RESULTADOS POSITIVOS!

Estar em uma rede social pressupõe interatividade. Quando publicamos conteúdos ou mesmo navegamos pela Internet, devemos refletir se estamos:

- **Agregando valor as nossas CONEXÕES:**
- **Transmitindo uma imagem POSITIVA:**
- **Gerando e compartilhando conhecimento RELEVANTE:**
- **Respeitando as LEIS VIGENTES.**



## INFORMATIVO

Sobre o Movimento  
Criança mais Segura na Internet

[www.criancamaissegura.com.br](http://www.criancamaissegura.com.br)

[www.istart.org.br](http://www.istart.org.br)

[www.pppadvogados.com.br](http://www.pppadvogados.com.br)

Sobre o Terra Forum Educação

[www.terraforum.com.br](http://www.terraforum.com.br)

Sobre a Educa

[www.educacaoonline.com.br](http://www.educacaoonline.com.br)

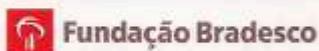
### Idealização

PPP | PATRICIA PECK PINHEIRO ADVOGADOS

### Realização



### Patrocínio



### Patrocínio Institucional

